

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA.

PORTARIA Nº 01/2020- SMDSCB

“Dispõe sobre medidas de proteção em decorrência da infecção humana do COVID-19.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a COVID-19 foi classificada como uma pandemia;

Considerando o Decreto Estadual Nº 19.529 DE 16 DE MARÇO DE 2020 que regulamenta, no Estado da Bahia, as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, e

Considerando o Decreto Municipal de nº 1.059/2020, que regulamenta no município de Uauá, as medidas temporárias de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam adotadas as seguintes medidas de proteção para garantir prevenção dos usuários da política de Assistência Social:

I - Interrupção das visitas domiciliares dos Centros de Referência de Assistência Social- CRAS, Centro de Referência Especial de Assistência Social- CREAS, do Programa Primeira Infância no SUAS;

II - Suspensão dos atendimentos psicossociais individualizados, exceto, em casos estritamente necessários;

III - Suspensão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV com crianças e adolescentes, bem como, o Centro de Referência da Cidadania do Idoso;

IV - Suspensão dos grupos do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família -PAIF e Serviço de Proteção, Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEIF e do Programa Primeira Infância no SUAS;

V - Suspensão dos atendimentos do Cadastro Único/Bolsa Família, exceto os casos emergenciais de bloqueio ou suspensão dos benefícios sociais;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA.

VI - Suspensão dos agendamentos para emissão do Registro Geral- RG;

VII - O Conselho Tutelar funcionará das 08:00 horas às 14:00 horas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Uauá-BA, 18 de março de 2020

Pedrina Alves da Silva Mendes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Pobreza

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0D40ECAD4900E7F2B1B660571AB65257